

04 ABR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nefi Cordeiro toma posse como ministro do STJ

O presidente do STJ, Felix Fischer, destacou que a carreira de Nefi sempre foi marcada pela capacidade intelectual, competência e dedicação

Autoridades dos três poderes da República, presentes à solenidade de posse de Nefi Cordeiro no Superior Tribunal de Justiça (STJ), disseram acreditar que a capacidade intelectual e a experiência profissional do novo ministro são qualidades que irão contribuir para uma prestação jurisdicional mais eficiente.

A posse ocorreu no final da tarde de ontem, no plenário do tribunal, com a presença, entre outras autoridades, do vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski; do presidente do Senado Federal, senador Renan Calheiros; da subprocuradora-geral da República Ela Wiecko de Castilho; do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Coêlho, do advogado-geral da União, Luís Inácio Adams; do presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ministro Tadaaqui Hirose, entre outros.

Apesar de não haver previsão de discursos no roteiro da posse, o presidente do STJ, ministro Felix Fischer, celebrou a chegada do magistrado paranaense e traçou um rápido perfil do novo ministro, destacando que sua carreira sempre foi marcada pela capacidade intelectual, competência e dedicação. “Parabéns e bem-vindo a esta casa de justiça. Sentimo-nos engrandecidos com a sua presença”, afirmou.

Nefi Cordeiro é bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba e engenheiro civil formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Possui mestrado em direito público e doutorado em direito das relações sociais pela Universidade Federal do Paraná. Ele começou a carreira pública em 1989, quando foi aprovado em primeiro lugar no concurso do Ministério Público estadual. É desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) desde 2002.

OTIMISTA

O ministro Lewandowski disse que está feliz e otimista pela posse de Nefi Cordeiro, a quem elogiou por ser um juiz extremamente experiente, eficiente e trabalhador.

04 ABR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF indefere MS que questionava afastamento de titulares de cartórios

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) indeferiu o Mandado de Segurança (MS) 26860, por meio do qual três titulares de cartórios do Mato Grosso do Sul contestavam decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que os afastou de seus cargos para que as vagas fossem preenchidas por meio de concurso público.

De acordo com os autos, os autores da ação foram titularizados nas serventias extrajudiciais entre 1992 e 1994, quando a Consti-

tuição Federal de 1988 já previa, em seu artigo 236 (parágrafo 3º), a exigência de concurso público para ingresso na atividade notarial e de registro. O CNJ decidiu desconstituir as nomeações e determinar a realização de concurso, por considerar que o prazo decadencial para que a administração reveja seus atos – que é de cinco anos, de acordo com o artigo 54 da Lei federal 9.784/1999 – não se aplica quando o ato em tela tenha violado a Constituição Federal.

04 ABR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Trabalhador ofendido por telefone consegue comprovar atos

A Brasil Telecom S.A, atual Oi S.A, terá que responder, solidariamente, pelo pagamento de indenização por danos morais a um trabalhador chamado de “vagabundo”, por telefone, pelo gerente de recursos humanos da ASC Serviços Profissionais Ltda, empresa contratada para terceirizar serviços de auxiliar geral. A indenização, arbitrada em R\$ 4.580, ficou mantida depois que a Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento ao agravo interposto pela empresa de telecomunicação, que pretendia diminuir ou se isentar do pagamento por meio de recurso de revista.

Na reclamação trabalhista, o auxiliar alegou que era perseguido e tratado de maneira desrespeitosa pelo gerente toda vez que tinha que se reportar a ele sobre assuntos re-

lacionados a pagamentos. Um dia, por telefone, ao reclamar sobre a concessão do vale-transporte e vale-alimentação, foi chamado de “vagabundo”, e ouviu do gerente que não tinha o direito de fazer questionamentos. Trinta dias após o ocorrido, pediu demissão e ingressou com ação trabalhista pedindo indenização por danos morais.

Apesar das ofensas terem sido feitas por telefone, testemunhas comprovaram que outros trabalhadores, diante da mesma situação, também foram agredidos verbalmente pelo gerente de RH. Assim, a sentença, confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), deu razão ao trabalhador, condenando as empresas ao pagamento de indenização no valor equivalente a dez vezes o último salário recebido.

04 ABR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça autoriza uso de derivado da maconha para criança com epilepsia

Menina de 5 anos sofre de forma grave da doença e
melhorou com remédio importado ilegalmente

**CFM diz que médico
tem autonomia para
prescrever remédios,
mas importação requer
autorização da Anvisa**

MONIQUE OLIVEIRA
DE SÃO PAULO

Pela primeira vez no Brasil, um paciente conseguiu uma liminar para usar e importar medicamento derivado da *Cannabis sativa*, nome científico da maconha.

A decisão proferida ontem pela Justiça permite que Anny de Bortoli Fischer, 5, que sofre de uma forma rara e grave de epilepsia, possa usar o canabidiol (CBD), um dos 80 princípios ativos da erva e que não causa efeitos psicotrópicos.

Segundo o juiz Bruno Apolinário, da 3ª Vara Federal de Brasília, a autorização foi concedida por causa dos benefícios que o medicamento, importado ilegalmente pela família, trouxe à criança.

Apolinário, porém, diz que a decisão é exclusiva para esse caso. "Não se pretende com a presente demanda fazer apologia do uso terapêutico da *Cannabis sativa* (...) menos ainda da liberação de seu uso para qualquer fim em nosso país (...) A substância revelou-se eficaz na atenuação ou

bloqueio das convulsões, (...) dando-lhe uma qualidade de vida jamais experimentada", diz trecho da decisão.

Anny tem a doença desde os 45 dias de vida e tinha de 30 a 80 crises convulsivas por semana, segundo laudo anexo à decisão, emitido pela USP de Ribeirão Preto. Ela recebeu, sem sucesso, tratamento com anticonvulsivos e implante no cérebro para minimizar as convulsões.

A família então importou o medicamento ilegalmente dos EUA. A mãe de Anny, Katiele Fischer, 33, aprendeu como usar o produto no Facebook, com um pai americano que passou a escrever sobre sua experiência com a filha. "Conversei com ele e fomos fazendo tudo o que ele fazia", diz.

O CBD chega ao Brasil na forma de uma pasta, que é dissolvida no óleo uma vez por dia. Na última importação, a substância foi retida pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A família, então, decidiu obter na Justiça liminar para importar e retirar o medicamento retido. Mãe e filha também participaram do documentário "Ílegal", que estreou na semana passada.

Nos EUA, o CBD tem status legal. A FDA (órgão que regula remédios no país) considera o composto seguro, mas quem o vende não pode alegar propriedades medicinais, já que o CBD ainda não passou por testes clínicos no país.

A Anvisa diz que a família poderia ter entrado com um pedido formal para obter a substância. A agência informa que a lei prevê que remédios sem registro ou ilegais possam ser importados para uso científico ou medicinal.

O Conselho Federal de Medicina, em nota, informou que o médico tem autonomia para prescrever ou não qualquer medicamento, mas que a importação desses medicamentos precisa ser autorizada pela Anvisa.

A Associação Brasileira de Psiquiatria é contrária ao uso da maconha medicinal e de seus derivados até que sejam comprovados seus efeitos benéficos. Procurada pela **Folha**, a Academia Brasileira de Neurologia não quis se pronunciar.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Outras famílias tentam usar o composto

04 ABR 2014

Outras famílias também tentam trazer o canabidiol dos EUA ou já usaram a substância para o tratamento de crianças com forma grave de epilepsia.

A advogada Margarete Brito, 41, do Rio de Janeiro, foi uma das mães que importou clandestinamente o CBD para a filha Sofia, 5, portadora da mesma síndrome genética de Anny.

“Funcionou só nas primeiras semanas e depois as crises voltaram”, diz. “Mas gostaria de continuar testando o medicamento.”

Como ela, o engenheiro Filippe Vieira, de Santa Catarina, tentou trazer o CBD de várias formas para a filha Natália, 4. “Pedi para amigos trazerem dos EUA, mas muitos ficaram com medo de serem presos”, explica. “Também acabei desistindo depois que soube que o remédio da Anny ficou retido pela Anvisa.”

Margarete, Filippe e Katiele se tornaram amigos por meio de página do Facebook que divulga informações para os pais de crianças com a síndrome.

Junto com outras famílias, eles acompanharam as informações divulgadas pelo americano Dustin Horward e sua mulher Penny Howard, que escreviam sobre a evolução da filha, Harper, 4, com o tratamento do CBD em uma rede social.

“Testamos a droga por seis semanas e vimos que as convulsões reduziram muito”, disse Penny à Folha. “Decidimos que o mundo deveria conhecer a nossa experiência.”

Dustin e Penny criaram o site Hope4Harper.com e inspiraram os pais brasileiros a fundarem a Appepi (Associação de Pais de Pessoas com Epilepsia de Difícil Controle). (10)

04 ABR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça tardia

Passados longos 21 anos do massacre do Carandiru, primeira instância do Judiciário paulista enfim condena policiais acusados

Escolhido paraninfo de uma turma de formandos em direito, Rui Barbosa elaborou, em 1920, a “Oração aos Moços”, conhecido discurso no qual aparece uma de suas frases mais célebres: “justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”.

Quase cem anos depois, a reflexão do jurista vem a propósito do julgamento do massacre do Carandiru (antiga Casa de Detenção na zona norte de São Paulo). Ocorrido a 2 de outubro de 1992, somente agora o evento abominável terminou de ser analisado pela primeira instância do Judiciário paulista.

Os 21 anos passados desde então já seriam suficientes para sustentar duras críticas à Justiça. A demora, contudo, revela-se ainda mais vergonhosa: todos os condenados recorrerão em liberdade, e não há data definida para a segunda instância examinar o caso.

Como os tribunais superiores poderão ser acionados posteriormente, é razoável supor que pelo menos mais uma década terá passado antes de o processo conhecer seu verdadeiro desfecho.

A situação é deplorável. Na sexta-feira em que se deu a chacina, 111 presos foram mortos. Pouco importa que crimes tenham cometido. Estavam sob a guarda do Estado, que deveria garantir sua

custódia. Jamais poderiam ter sido trucidados por policiais militares, por difícil que fosse conter a rebelião dos detentos.

O julgamento dos que participaram da ação sanguinária foi dividido em quatro blocos, correspondentes aos andares do pavilhão 9. Começou em abril do ano passado. Levou 76 policiais ao banco dos réus e resultou na condenação de 73 deles. Por motivos diversos, 34 mortes não provocaram punições. As outras 77 geraram penas que totalizam 20.876 anos de prisão.

Há algo de simbólico, sem dúvida, nos números superlativos desse que foi o maior júri da história do país. Mas a Justiça não pode ser meramente simbólica, como lembra o promotor Márcio Friggi — e há o risco de que nem isso ela seja, seria o caso de acrescentar.

Basta lembrar que o comandante da invasão no Carandiru, coronel Ubiratan Guimarães, foi sentenciado a 632 anos de prisão, em 2001, mas o Tribunal de Justiça anulou sua pena, em 2006 (ano em que ele foi morto, em circunstâncias não de todo esclarecidas).

Além disso, o governador de São Paulo à época, Luiz Antonio Fleury Filho, e seu secretário da Segurança, Pedro de Campos, nem tiveram sua eventual responsabilidade discutida em juízo.

Apesar de tudo, o encerramento tardio desse capítulo do julgamento foi celebrado pela Promotoria — e não poderia ser de outro modo. Sinal de que a lição de Rui Barbosa ainda não foi bem compreendida pelas faculdades de direito.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ASSINO EMBAIXO

Cineastas e produtores organizam abaixo-assinado contra a ação, no STF (Supremo Tribunal Federal), que visa derrubar a cota mínima de exibição de filmes nacionais nos cinemas do país. Entre as quase mil pessoas que já endossaram o documento estão Claudio Assis, Laís Bodanzky, Marina Person e Beto Brant.

TELA BRASILEIRA 2

“A indústria audiovisual brasileira precisa de proteção. Os filmes americanos não pagam impostos para entrar no nosso mercado. É um rolo compressor. Daqui a pouco estaremos falando inglês”, diz outro signatário, o cineasta Luiz Bolognesi.

TELA BRASILEIRA 3

Marco Antônio Campos, advogado do Sindicato dos Exibidores de Cinema do Rio Grande do Sul, autor da ação, afirma que a reserva é inconstitucional. “É a mesma coisa que uma livraria ser obrigada a vender uma cota de livros nacionais.” Isso não significa, afirma, que a entidade seja “contra o cinema brasileiro”.

DE VOLTA

O Tribunal de Justiça de SP derrubou decisão que impedia o governo de SP de contratar a empreiteira Delta, de Fernando Cavendish. A corte afirma que os argumentos do TCE (Tribunal de Contas do Estado), que inabilitou a empresa para reformas na rodovia SP-304, que liga a Anhanguera à cidade de Piracicaba, estão ultrapassados.

04 ABR 2014

PORTA ABERTA

A corte paulista aceitou o argumento de que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) já havia suspenso a decisão da CGU (Controladoria Geral da União) que considerava a Delta inidônea. A empresa participa de licitações por meio de uma subsidiária, a Técnica.

QUE NOJO!

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu indenização por danos morais a uma consumidora que encontrou um fio de cabelo dentro de duas fatias de pão. A ministra Nancy Andrighi condenou a fabricante Bimbo do Brasil a compensar a consumidora em R\$ 5.000 “para reparar também o dano extrapatrimonial, fruto da exposição de sua saúde e segurança a risco concreto”. O TJ do Rio de Janeiro havia condenado a empresa a ressarcir só danos materiais.

TRF permite que Siemens contrate com o poder público

DE SÃO PAULO - Decisão liminar do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região suspendeu proibição à Siemens de contratar com o poder público.

Até então, a multinacional alemã estava impedida de participar de licitações e assinar contratos com a administração pública devido às suspeitas de pagamento de propina em contratos firmados com os Correios e de fraudes a licitações da estatal em 2001 e 2004.

Ao TRF, a Siemens argumentou que não havia provas e que não teve acesso aos autos do processo administrativo dos Correios que embasou o veto à multinacional.

04 ABR 2014
FOLHA DE S. PAULO
MORTES

ADAUTO ALONSO SILVINHO SUANES (1937-2014)

Um desembargador artista

FABRÍCIO LOBEL
DE SÃO PAULO

Certa vez na década de 70, nos corredores do Tribunal de Justiça de São Paulo, rondava a provocação de que o desembargador Adauto Suanes seria um comunista.

Ele então pensou na réplica ideal: chegar no tribunal vestindo uma chamativa gravata vermelha. Incapaz de achar a peça de vestuário, desistiu da ideia.

Outra vez, quando descobriu a existência de brincos de pressão, aborreceu suas filhas para que lhe arranjassem um. A justificativa era apenas a de causar o estranhamento entre os amigos de toga.

O espírito provocador e contestador de Adauto o acompanhou durante toda a vida, segundo a família. Mas além da inteligência e sagacidade invejáveis, o jurista será lembrado também por seu amor às artes.

Adorava os poemas Fernando Pessoa e canções de Astor Piazzolla.

E entre um habeas corpus e uma revisão criminal que analisava no escritório de casa, poderia também facilmente levantar-se de sua escrivaninha e atravessar um corredor até o quarto ao lado.

A partir daí, passava a dedicar-se a uma escultura de argila ou massa plástica, que tinha o inconveniente de impregnar o apartamento com um forte cheiro.

Suas esculturas eram sempre assinadas com o heterônimo de Adalon, para que não se confundisse sua atividade artística e jurídica.

Adauto foi ainda um dos fundadores do IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais).

Morreu na quinta-feira, aos 76 anos, em São Paulo, vítima de um câncer. Deixa viúva, duas filhas e dois netos.

04 ABR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Duvidavam da condenação, diz juiz do Carandiru

Magistrado que atuou no início do júri diz que
'Justiça foi feita'; Dilma fala em 'vitória'

MARINA GAMA CUBAS
DE SÃO PAULO

Juiz da primeira etapa do júri do Carandiru, José Augusto Nardy Marzagão afirmou que a Justiça foi feita mais de 21 anos após o massacre, contrariando a expectativa de quem achava que o julgamento nunca ocorreria.

“Uma brincadeira que se fazia nos corredores dos fóruns era que os nossos netos ocupariam nossos lugares e esse julgamento não teria sido realizado ainda”, conta.

Anteontem, o tribunal do júri condenou os últimos 15 PMs acusados pelas mortes na Casa de Detenção, em outubro de 1992. Ao todo 73 policiais receberam penas que, somadas, chegam a 20.876 anos de prisão.

“Se os jurados acharam por bem condenar, eu acho que foi feita a Justiça”, afirma.

Apesar das condenações, todos os policiais aguardarão recurso em liberdade. Não há prazo para que os pedidos sejam analisados no Tribunal de Justiça. Caso se mantenha a decisão inicial, as partes ainda poderão recorrer aos tribunais superiores, em Brasília.

Marzagão admite que pode haver uma sensação de impunidade pelo fato de os policiais não serem presos nesse momento, mas enfatizou a necessidade de aguardar as instâncias seguintes.

“Tem que aguardar o julgamento do recurso. Aí sim haverá a efetividade dessa condenação”, diz o juiz.

Por esse motivo, o promotor Fernando Pereira da Silva, que atuou nas duas primeiras etapas do julgamento, defende mudança na lei.

“Espero que exista uma modificação legislativa para que, em caso de condenação no tribunal de júri, possa ser determinada a prisão do condenado na primeira instância. A decisão do júri é absolutamente soberana”, afirma.

Ainda assim, ele considera a condenação dos policiais uma mudança de paradigma.

“Antes do início do julgamento, no ano passado, o prognóstico era que haveria uma absolvição em massa dos policiais. O resultado claramente representa uma mudança de paradigma em relação ao próprios julgamentos de policiais que cometem excesso criminosos no cumprimento do dever”, diz.

Ontem, a presidente Dilma Rousseff (PT) afirmou em sua conta no Twitter que o resultado do júri representa “uma vitória contra a impunidade”.

“O julgamento do Carandiru, com amplo direito de defesa e dentro das regras do Estado de Direito, representa uma vitória contra a impunidade”, declarou.

Colaborou TAI NALON, de Brasília

Comandante da PM morreu antes de processo terminar

Apesar de 73 dos 76 policiais acusados pela mortes de presos terem sido condenados, o comandante da PM na operação do Carandiru na época do massacre, coronel Ubiratan Guimarães, não chegou a ser punido pois morreu em 2006 —antes de esgotar todos os recursos na Justiça.

Em 2001, ele chegou a ser condenado a 632 anos de prisão pelo tribunal do júri pelas mortes de 105 dos 111 detentos do presídio.

Cinco anos depois, o Tribunal de Justiça de São Paulo entendeu que o júri quis inocentar o coronel. A decisão em segunda instância causou polêmica no judiciário e reações contrárias.

Na época, a maioria dos jurados que participou do julgamento de 2001 afirmou que votou conscientemente e que a condenação representou a vontade do júri.

O processo, porém, foi extinto com o assassinato do coronel, antes do final do imbróglio e da decisão ser levada a órgãos superiores.

“O processo acaba quando o réu morre. Não tem condenação nem absolvição definitiva porque os recursos não foram esgotados, mas não se pode esquecer que tinha uma sentença favorável a ele antes de sua morte”, afirma o juiz José Augusto Nardy Marzagão.

04 ABR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Responsável por fiscalizar presos do mensalão é demitido

Governo do DF não explicou por que exonerou chefe de inteligência de presídio onde estão Valdemar e Lamas

Decisão veio um dia após a Folha publicar reportagem que mostra presos do semiaberto em situação irregular

MATHEUS LEITÃO
SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

O chefe do núcleo de inteligência do presídio onde estão os condenados do mensalão com direito a trabalho externo foi exonerado anteontem, um dia após a **Folha** revelar irregularidades cometidas pelo ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP) e pelo ex-tesoureiro do PL (atual PR) Jacinto Lamas.

Responsável, entre outras coisas, por fiscalizar possíveis faltas cometidas por detentos no regime semiaberto, Valter José Faé Júnior perdeu o cargo devido às notícias sobre irregularidades e regalias, segundo apurou a **Folha**.

A exoneração de Valter foi publicado na quarta-feira no "Diário Oficial do Distrito Federal". Ele exercia a função no CPP (Centro de Progressão Penitenciária), onde estão Valdemar, Lamas e outros três presos do processo.

A Secretaria de Segurança do Distrito Federal não se ma-

nifestou sobre a demissão. Valter disse à reportagem apenas que "não sabe por que foi exonerado".

A **Folha** revelou nesta semana que o ex-presidente do PR Valdemar Costa Neto recebeu deputados para contatos políticos e passou em um "drive-thru" do McDonald's, enquanto o ex-tesoureiro do partido Jacinto Lamas foi à Igreja, se encontrou com a mulher e fez caminhadas antes do trabalho.

Motivado pela publicação da reportagem, o Ministério Público do Distrito Federal pediu abertura de processo disciplinar para apurar atividades dos dois condenados fora do presídio.

Um detento do regime semiaberto tem autorização, de acordo com a Justiça, apenas para ir e voltar do trabalho. Não há previsão para receber parentes, visitas ou mudar o itinerário. Refeições fora só podem ocorrer excepcionalmente, e a até cem metros distante do local de trabalho.

IRREGULARIDADES

Nenhuma das atividades flagradas pela reportagem foi autorizada pela Justiça. O diretor do CPP, Carlos Henrique Gomes Lima, disse também que as situações flagradas são irregulares.

O cumprimento da pena pelos condenados do mensalão já causou atritos entre o governo do Distrito Federal, comandado pelo petista Agnelo Queiroz, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, que relatou o processo.

COBRANÇA

Barbosa fixou anteontem um prazo de 48 horas para que Agnelo se manifeste sobre supostas regalias concedidas aos condenados no esquema. Esse prazo termina oficialmente hoje.

No documento, Barbosa quer que ele responda se foi instaurada investigação interna sobre denúncias de regalias concedidas aos presos. Após o pedido de Barbosa, Agnelo negou, à imprensa, a existência de privilégios.

O advogado de Valdemar, Marcelo Bessa, afirmou que o seu cliente não desobedeceu as regras e "decidiu parar no 'drive-thru' para comprar sanduíche, sem descer do carro que o levava, uma vez que chegaria depois do horário em que o jantar é servido pelo sistema carcerário".

O advogado de Jacinto Lamas, Délio Lins e Silva, também afirmou não ver problemas no comportamento do ex-tesoureiro.

» FUNERÁRIAS

Ministério Público moverá ação contra 20 planos de luto em Curitiba

Para o promotor de Defesa do Consumidor, a venda de plano funerário é proibida. Serviço só pode ser adquirido em caso de morte e respeitando o rodízio de funerárias

José Marcos Lopes

A Procuradoria de Defesa do Consumidor de Curitiba, do Ministério Público do Paraná, prepara uma ação judicial contra 20 empresas de planos de luto que atuam na cidade. No entendimento do promotor de Justiça Maximiliano Deliberador, a venda de qualquer plano funerário é proibida na cidade e o serviço só pode ser adquirido em caso de morte, respeitando-se a regra do rodízio de funerárias. Somente as 26 funerárias selecionadas por meio de licitação pública podem operar na cidade.

O assunto voltou a ser debatido nesta semana, com a publicação de uma decisão da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba que declarou nu-

los os contratos firmados por três empresas com seus clientes: Luto Curitiba, Luto Araucária e Máxima Luto. As duas primeiras argumentam que não prestam serviços funerários e apenas ofertam os planos, com cobertura para várias pessoas por contrato (veja mais detalhes no gráfico desta página). A Máxima Luto não foi localizada pela reportagem. As três empresas fazem parte das 20 que serão alvo da ação do MP.

Sindicato

A ação que resultou na decisão da 1.ª Vara da Fazenda Pública foi movida pelo Sindicato dos Estabelecimentos Funerais do Paraná (Sesfepar), em 2001. Segundo a advogada do sindicato, Lucyanna Lima Lopes, desde então várias empresas surgiram na cidade. “Essas empresas exacerbam sua competência. O serviço funerário é estabelecido pela prefeitura”, diz. “O consumidor é lesado porque tem uma prestação de serviço não avaliada pela prefeitura, paga mais e tem constrangimento. Os consumidores que têm o plano têm direito à urna de qualidade média, mas as empresas orientavam a escolher a urna mais barata.”

Advogado da Luto Curitiba e da Luto Araucária, Júlio Brotto diz que uma perícia, feita em 2010 a pedido da Justiça, constatou que não há irregularidades nas empresas. “A decisão não atenta para o fato de que o pedido se refere apenas à proibição de serviços funerários, o que jamais ocorreu”, afirma. “Não há ilegalidade na atividade desempenhada. [A decisão] é até ineficaz, proíbe algo que jamais foi praticado.”

Retaliação

Flavio Mildemberger, da Luto Curitiba, diz que a sentença diz respeito a contratos que não existem mais. E avalia que a ação é uma represália por parte das funerárias, que viram seus lucros caírem após o surgimento dos planos de luto. “As funerárias têm interesse que o munícipe gaste R\$ 10 mil por atendimento”, comenta. “As pessoas estão mais prevenidas, têm plano de luto ou seguro. Isso incomoda as funerárias. O plano serve para que a família não gaste tanto dinheiro.” Para o presidente do Sesfepar, Gélcio Miguel Schiebelbein, os planos de luto “agiam como funerárias”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

04 ABR 2014

“Eles fazem esse tipo de venda, mas não têm um seguro e querem comprar a urna mais simples. Às vezes a família não fica contente com isso. Entendo que estão prejudicando a própria família”, afirma. “Acredito que as pessoas devem procurar um seguro de vida, que dê garantia aos familiares.”

DISPUTA

Entenda o que está por trás da guerra entre as empresas de plano de luto e as funerárias que atuam em Curitiba:

26 FUNERÁRIAS

estão selecionadas, por meio de licitação pública, para operar em Curitiba.

COMO FUNCIONA



A LEI

Funerárias habilitadas
Há 26 funerárias licitadas.

Rodízio

Instituído por lei municipal, o rodízio garante uma distribuição de serviços entre as 26 permissionárias e impede a disputa por corpos em hospitais e no IML.

Só funerárias podem fazer

Transportar o corpo.
Fornecer:

- caixão,
- o véu que fica em cima de corpo
- paramentos (flores que ficam dentro do caixão, cruzes, etc.)

Tipos de caixão GRATUITOS



R\$ 229 a R\$ 840

MAIS BARATOS
(Subsidiados)

MAIS CAROS

custam mais para subsidiar os funerais de pessoas sem condições financeiras, indigentes ou desconhecidos.

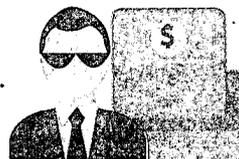
R\$ 1.315 a R\$ 5.954

OS LUCROS



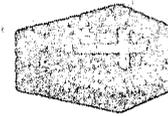
Cliente com contrato paga uma mensalidade

Como o contratado paga as mensalidades até o fim da vida, pode pagar várias vezes por um mesmo enterro. Curitiba tem de 20 a 30 mortes por dia.



Empresa de luto fatura R\$ 250 com o cliente no ano.

Alega ter uma série de custos com funcionários, estar aberta 24 h, etc.



O valor dos funerais é menor do que o arrecadado com as mensalidades

Considere uma empresa com 10 mil contratos $10 \text{ mil} \times \text{R\$ } 250 = \text{R\$ } 2,5 \text{ milhões}$ por ano

CONTINUA

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PROBLEMAS COM AS EMPRESAS DE LUTO

SEGUNDO A JUSTIÇA

Há decisões judiciais que entendem que elas não podem operar por **prestarem serviços de funerárias**. As empresas alegam que fornecem planos, e não funerais.

A Justiça também entendeu que os planos de luto **burlam o rodízio de funerárias**.

SEGUNDO AS FUNERÁRIAS

Orientam os clientes a solicitarem somente o que é obrigatório por lei.

Subcontratam funerárias da região metropolitana.

Vendem serviços (elas mesmas ou através das funerárias subcontratadas), como a tanatopraxia (preparação do cadáver), e produtos, como flores e coroas.

Usam caixões mais baratos, do tipo 8, que custa R\$ 849,11. Um decreto municipal de 2013 determinava que urnas de 1 a 8 não podem "ser vendidas para empresas de venda de planos de luto". Elas deveriam comprar as urnas de 9 a 13, mais caras. As empresas recorreram à Justiça contra o decreto.

OUTROS PROBLEMAS

Pagam menos imposto

Pagam apenas ISS, com alíquota máxima de 5%. As funerárias licitadas pagam de 7% a 21% de cada serviço.

Falta de alvará

As empresas de luto têm alvarás de "promoção de vendas" ou "serviços combinados de escritório".

Fonte: MP-PR, Sesfepar e entrevistados. Infografia: Gazeta do Povo.

ALVARÁ

Duas empresas de planos de luto em Curitiba e que tiveram seus contratos anulados pela Justiça não têm alvará para a atividade. A Máximo Agência de Lutos tem alvará para "promoção de vendas". A atividade secundária é "serviços combinados de escritório e apoio administrativo". Já a Luto Curitiba atua na área de "securitização de créditos" e "gestão e manutenção de cemitérios", segundo o sistema de informações de alvarás da prefeitura. O Executivo municipal diz que está analisando a decisão da Justiça e que as famílias são orientadas a acionar órgãos de defesa do consumidor.

"Eles [planos de luto] fazem esse tipo de venda, mas não têm um seguro e querem comprar a urna mais simples, às vezes a família não fica contente com isso. Entendo que estão prejudicando a própria família."

Gécio Miguel Schiebelbein,
presidente do Sesfepar.

"As pessoas estão mais prevenidas, têm plano de luto ou seguro. Isso incomoda as funerárias. O plano serve para que a família não gaste tanto dinheiro."

Flavio Mildemberger,
da Luto Curitiba.

CONTINUA

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RESSARCIMENTO

Consumidores podem reaver valores já pagos

Diego Antonelli

Quem contratou o serviço de luto das empresas Luto Curitiba, Luto Araucária e Luto Máximo, na capital do estado, podem recorrer à Justiça para que o valor já pago seja devolvido. Segundo a presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB-PR), Andressa Jarletti, o consumidor, ao contratar, o serviço estabelece uma relação de confiança com as empresas para que o serviço seja cumprido. Como a Justiça declarou nulos os contratos firmados pelos três serviços de luto, Andressa ressalta que os clientes podem entrar com ação judicial cobrando a devolução do dinheiro. "Isso inclui o valor com reajuste financeiro e juros", informa. Se for estabelecido que a empresa em questão agiu de má fé, o montante a ser ressarcido dobra de valor. Andressa explica também que em casos de valores até 20 salários mínimos, a demanda pode ser solucionada no Juizado Especial, sem a necessidade de se contratar um advogado.

Alternativa

Outra opção, segundo a advogada, é o consumidor estabelecer via judicial o cumprimento da obrigação pela qual as empresas foram contratadas.

"Teria de executar a empresa e ela se comprometer na Justiça a cumprir o que foi contratado", afirma.

Andressa destaca que é fundamental os consumidores resolverem a questão o mais rapidamente possível. "Porque quando precisar, pode ser que a empresa não cumpra o que foi contratado", alerta. Por isso, uma das medidas que ela orienta é que antes de procurar a Justiça, os clientes tentem solucionar o problema através dos órgãos de defesa do consumidor (como o Procon) ou até mesmo pessoalmente, de forma amigável. "Pode-se notificar a empresa para que a quantia já paga seja devolvida. Se a notificação não surtir efeito, faz-se necessário entrar com processo judicial".

CONTINUA

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Empresas foram à Justiça por urna mais barata

Empresas de planos de luto que atuam em Curitiba vêm travando uma batalha judicial contra o decreto municipal que estabelece o valor mínimo dos caixões ofertados a seus clientes. O objetivo das empresas seria fornecer o caixão de número 8, que custa R\$ 849,11, para seus contratados. A urna de número 8 é subsidiada pela compra das urnas mais caras e só poderia ser vendida para famílias de baixa renda.

Em 4 de julho de 2013, a prefeitura determinou que as urnas de números 1 a 8 “não poderão ser vendidas para empresas de venda de planos de luto, seguradoras, de auxílio funeral e outras similares”. Os caixões 1 a 4 são gratuitos (para enterro de indigentes e desconhecidos). Subsidiadas, as urnas de 5 a 8 custam de R\$ 229,09 a R\$ 849,11. Já os caixões mais caros, entre os números 9 e 13, têm preços que variam de R\$ 1.315,14 a R\$ 5.963,86.

Decreto

Um total de 20 empresas recorreu contra o decreto, em duas ações. O juízo da 4.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba concedeu liminar e suspendeu a obrigatoriedade de as empresas de luto comprarem urnas acima do número 9.

“A Luto Curitiba, nos últimos meses, vem comprando a urna 9. Mas a maioria dos planos geralmente é urna 8”, diz Flávio Mildemberger, diretor da empresa. Segundo ele, a prefeitura incluiu os caixões de número 7 e 8 entre as urnas subsidiadas, o que levou outras empresas a questionarem a constitucionalidade do decreto.

Mildemberger diz que a Luto Curitiba tem cerca de 25 mil contratos e que a empresa arrecada cerca de R\$ 250 por ano com cada um deles. “O plano não é para uma pessoa só. E tenho que manter a empresa aberta 24 horas por dia, manter os funcionários, pagar luz, aluguel, telefone. Não é uma conta simples”, afirma. “De dez funerais na capital, oito são com planos de luto. Essas pessoas estão protegidas, porque não têm capacidade financeira de pagar R\$ 5 mil por um funeral.” A Luto Araucária, outra atingida pela decisão da 1.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba, informou ter cerca de 10 mil contratos. (JML)

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Notas
Políticas

Novos capítulos prometem

A intenção da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná de realizar uma nova eleição para a cadeira de Fabio Camargo no Tribunal de Contas do Estado (TC) está longe de colocar um ponto final no imbróglio. Ontem, por meio de nota, os advogados do empresário **Max Schrappe (foto)**, que conseguiu liminarmente na Justiça o afastamento de Camargo do TC, argumentaram que o mandado de segurança que aguarda julgamento de mérito no Órgão Especial do Tribunal de Justiça pede a anulação total do pleito. A proposta da Assembleia, porém, prevê apenas a anulação parcial da disputa e a manutenção dos mesmos 40 candidatos, mediante reapresentação dos documentos exigidos em edital. Segundo o advogado Gustavo Sartor de Oliveira, a medida vai trazer insegurança jurídica e colocar em risco o nome do novo escolhido pelos deputados. Ele não descarta uma outra ação na Justiça para impedir que a nova eleição seja realizada.



04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

**Notas
Políticas**

Viagens

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou ontem uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que mudou a Constituição Estadual do Paraná. A legislação determinava que, independentemente do tempo que o governador ou o vice fossem passar fora do país, era necessário pedir autorização da Assembleia Legislativa. Com a decisão da corte, a redação da lei estadual se iguala à da Constituição Federal: há necessidade de autorização só quando a ausência é superior a 15 dias.

Cofre sem alça

O Tribunal de Justiça do Paraná faz hoje licitação para contratação de "serviços de transporte e remanejamento vertical e horizontal de cofres". O preço máximo previsto para o serviço é de R\$ 211 mil.

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

**Néfi Cordeiro
toma posse no STJ**

O paranaense Néfi Cordeiro tomou posse ontem como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A cerimônia teve a presença de nomes como Renan Calheiros (PMDB), presidente do Senado, e de Ricardo Lewandowski, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), além de representantes do governo do

Paraná e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), onde Cordeiro atuava como desembargador desde 2002. A trajetória do novo ministro foi enaltecida pelos convidados. No STJ, Cordeiro vai integrar a 6.ª Turma e a 3.ª Seção, especializados em Direito Penal. Ele ocupa a vaga deixada pela aposentadoria de Castro Meira, em setembro do ano passado. Também presente na posse, o ex-ministro comentou que seria "exemplarmente substituído".



04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Justiça libera tratamento com derivado de maconha

Uma decisão liminar da Justiça Federal em Brasília, ontem, determinou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) entregue à família de uma criança com epilepsia um medicamento a base de Canabidiol (CBD), derivado da maconha. Segundo o advogado autor do pedido, Luiz Fernando Pereira, a Anvisa ainda pode recorrer, mas a substância deve ser liberada pela agência já com a decisão liminar.

Com o uso do medicamento, indicado por um médico, a menina, de quatro anos, deixou de sofrer até 80 crises convulsivas por semana. Com indicação médica, a família vinha comprando o remédio — que não tem registro no Brasil — pela internet, de forma clandestina, em importações individuais. Na compra mais recente, a Anvisa reteve o produto e cobrou explicações da família, que entrou com pedido de liberação na Justiça.

A menina sofre de encefalopatia epiléptica infantil precoce tipo 2. A doença se caracteriza por crises convulsivas e atraso intenso e global do desenvolvimento. Anticonvulsivantes convencionais não surtiaram efeito no tratamento da menina. Com o Canabidiol, as crises convulsivas cessaram, segundo laudos médicos juntados ao processo.

A liberação pode ajudar outros pacientes que dependam de medicamentos sem registro no país. Para conseguir a liberação do Canabidiol, o advogado da menina sustentou que o medicamento não tem registro, mas não é uma substância proibida no país. Além

disso, o defensor apontou que a Anvisa dispensa registro no país para a entrada de medicamentos em caso de comprovada urgência para tratamentos, com documentos médicos.

“É o primeiro caso do Brasil (com a substância) e abre um precedente muito importante. Tenho convicção de que pode servir de referência para outros tratamentos”, afirmou Luiz Fernando Pereira, do escritório Vernalha Guimarães & Pereira.

HC pede hoje mais prazo ao Ministério Público do Trabalho

O reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Zaki Akel Sobrinho, realiza hoje, às 15 horas, uma entrevista coletiva para esclarecer a situação dos 916 funcionários contratados via Fundação da UFPR (Funpar) que atuam no Hospital de Clínicas. Segundo o reitor, pela manhã deve ocorrer uma audiência com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e Justiça do Trabalho para solicitar uma prorrogação do prazo para demissão desses servidores. “Não podemos aceitar essa demissão. Temos de buscar outra solução”, afirma Akel. A Justiça do Trabalho determinou em março que o HC exonere todos os 916 funcionários contratados via Funpar. Foi concedido um prazo de 90 dias — que vence em junho — para a demissão desses trabalhadores e que sejam “substituídos por servidores devidamente concursados”.

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Doleiro pediu ajuda a Vargas; PSol pede investigação

Youssef estava comprando laboratório e recorreu ao deputado sobre possíveis contratos com o governo federal, diz advogado

BRASÍLIA
Agência O Globo

O doleiro Alberto Youssef, preso por suposta lavagem e remessas ilegais de dinheiro ao exterior, confirmou na última quarta-feira que pediu ajuda ao vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR), numa sondagem sobre eventuais contratos do Laboratório Química Fina e Biotecnologia (Labogen) com o governo federal. Ele negou, no entanto, que tenha pedido favores ilegais ou que tenha oferecido vantagens indevidas ao deputado, que chegou a usar um jatinho do doleiro para viajar com

a família para João Pessoa.

A relação do petista com o doleiro motivou o PSol, que protocolou ontem ofício solicitando que a Mesa Diretora da Câmara peça abertura de investigação, na Corregedoria da Casa. O PSol tem a prerrogativa de pedir abertura de processo no Conselho de Ética, mas considerou que fazer uma provocação ao presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), seria mais eficaz.

“Esse ofício constrange a Mesa da Casa, tem mais força, é mais eficiente. Estamos com umas 15 representações no Conselho de Ética e na Corregedoria e não passa nenhuma, não temos força. O espírito de corpo da Casa é muito grande”, disse o líder do PSol, Ivan Valente (PSOL), cuja bancada tem três deputados.

A assessoria de imprensa de Vargas afirmou que ele está à disposição para dar explicações aos deputados. O clima na Câmara, mesmo na oposição, é aguardar para ver se aparecem novos fatos que compromete-

tam Vargas. As atuais acusações não motivaram os deputados a pedir abertura de processo disciplinar.

Relações

Youssef lembrou trechos do diálogo que teve com Vargas numa conversa na última quarta-feira à tarde com o advogado Antônio Figueiredo Basto. Segundo o advogado, Youssef estava comprando o laboratório Labogen e recorreu ao vice-presidente da Câmara para saber se a empresa teria chances de fazer contrato de fornecimento de medicamentos para o Ministério da Saúde. O laboratório venceu uma licitação de R\$ 31 milhões, mas o contrato não chegou a ser assinado.

“Ele fez o pedido [a André Vargas], mas poderia ter feito o mesmo pedido a qualquer outro deputado para realizar uma aproximação no sentido de conseguir efetivar seus projetos futuros. A conversa entre os dois foi informal, uma conversa de amigos de 20 anos. Não houve tráfico de influência”, disse Figueiredo.

CONTINUA

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Vargas e Youssef foram réus em ação

Fábio Silveira,
do Jornal de Londrina

Por vias diferentes e sem comprovação de que estivessem juntos, mas num episódio repleto de coincidências, o deputado federal André Vargas (PT) e do doleiro Alberto Youssef acabaram como réus do caso Ama/Comurb, o escândalo de corrupção ocorrido na prefeitura de Londrina no fim dos anos 1990 e que resultou na cassação do ex-prefeito Antonio Belinati.

Os dois se tornaram réus por conta de fatos ocorridos em 1.º de outubro de 1998. O deputado é acusado de receber R\$ 10 mil de uma pes-

soa considerada operadora do suposto “caixa dois” de Belinati.

O doleiro é acusado de “lavar” um cheque de R\$ 120 mil numa conta aberta no Banestado em nome de uma empresa “fantasma” criada com documentos falsos. Nos dois casos, a origem do dinheiro foi o pagamento por serviços não prestados contratados mediante licitações supostamente fraudulentas na antiga Autarquia Municipal do Ambiente (Ama), atual Secretaria Municipal do Ambiente.

As duas licitações foram vencidas pela mesma empresa. O pagamento pe-

los serviços não realizados nos dois contratos saiu em 1.º de novembro. A Ama era presidida por Mauro Maggi, que foi indicado para o cargo pelo ex-deputado federal José Janene (PP), morto em 2010, que foi réu do mensalão do PT.

Absolvição

Na ação proposta pelo MP em 2002, Vargas foi absolvido da acusação de improbidade administrativa, mas condenado a devolver solidariamente os R\$ 10 mil que recebeu.

Já Youssef tornou-se réu em uma ação proposta pelo MP em 2000. Quase 14 anos depois, a ação penal que tramita na 4.ª Vara Criminal de Londrina se movimentou na última terça-feira, dia 1.º de abril, quando o juiz decidiu convocar audiência para ouvir testemunhas. A data da audiência é 6 de outubro.

JUDICIÁRIO

Na ação, maioria dos crimes pelos quais Youssef é acusado já prescreveu

LONDRINA

Antoniele Luciano,
correspondente

Distribuída em nove volumes e 1.874 páginas, a ação criminal envolvendo o doleiro Alberto Youssef no caso Ama-Comurb, em Londrina, se arrasta há 14 anos na Justiça. O processo vem tramitando na

4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina e passou por diversas alterações ao longo dos últimos anos. A principal delas é a prescrição da maioria dos crimes pelos quais Youssef é acusado pelo MP. No ano passado, houve a perda de direito do Estado em puni-lo pelos crimes de falsidade documental, falsidade ideológica e formação de quadrilha – artigos 297, 299 e 288 do Código Penal. O juiz que analisa o caso, Luiz Valério dos Santos, manteve o pedido para que

Youssef responda por lavagem de dinheiro, conforme o artigo 1º da Lei 9.613/98.

Outros

Outros dois dos arrolados no processo – um contadore universitário de justiça aposentado –, também tiveram a punibilidade extinta após ultrapassarem os 70 anos de idade. Ainda em 2013, o MP solicitou que houvesse a readequação das testemunhas envolvidas em função da prescrição dos crimes.

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

STF manda União liberar empréstimo de R\$ 817 mi ao PR

Ministro Marco Aurélio Mello determina que Tesouro Nacional cumpra liminar que autoriza o governo estadual a receber o financiamento

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello determinou ontem à noite o cumprimento imediato da liminar concedida em fevereiro para desatrar a liberação do empréstimo de R\$ 817 milhões do Banco do Brasil para o governo do Paraná, dentro do Programa de Apoio ao Investimento de Estados e do Distrito Federal (Proinveste). A linha de crédito foi aberta pelo governo federal em 2012 e apenas o Paraná, dentre todas as unidades da federação, não conseguiu autorização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para finalizar o contrato e re-



Marco Aurélio: liminar não havia sido cumprida.

ceber a verba.

Texto publicado no site do STF cita que a União deve cumprir, "sob pena de multa diária de R\$ 100 mil, a decisão formalizada, independentemente da responsabilidade cabível, considerados os campos cível e penal".

A liminar original do STF foi uma resposta a uma ação cautelar apresentada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) em novembro do ano passado. No processo, a PGE defende que a competência constitucional de aferir as condições financeiras do estado para a concessão de aval da União no empréstimo cabe ao Tribunal de Contas do Estado (TC). Até agora, o principal entrave para a liberação dos recursos do Proinveste era o entendimento da STN de que o Paraná descumpria o limite de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal — na contramão de relatórios do TC.

A decisão, contudo, ainda não é garantia de que os recursos serão autorizados. Na semana passada, a STN informou que haveria outro empecilho na documentação referente aos gastos estaduais obrigatórios de 12% das receitas com saúde ao ano. Em 2013, o índice foi de 10,3%. O governo teria se comprometido, em acordo com o TC, a suplementar o 1,7 ponto percentual restante no orçamento deste ano para resolver a questão.

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

As respostas do direito à violência de gênero

Casos de maus tratos contra mulheres que vêm a público causam indignação, no entanto, a sociedade ainda resiste em discutir as violações que ocorrem na vida privada, e a aplicação do direito também reflete essa resistência

Joana Neitsch

No mês em que se celebrou o Dia Internacional da Mulher, o Brasil presenciou notícias revoltantes sobre violência de gênero que se referem tanto a fatos quanto à mentalidade que ainda impera no país. No metrô de São Paulo, uma tentativa de estupro em um trem lotado trouxe à tona os índices de abusos que ocorrem no transporte público da cidade. Foram

29 homens encaminhados à polícia sob acusação de abuso nos vagões só neste ano. No dia 27, uma pesquisa, divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mostrou que 58% dos entrevistados concordaram que haveria menos estúpro caso as mulheres soubessem se comportar.

Se os casos de violência no metrô geraram indignação, a reação ao que ocorre na esfera privada é bem mais branda: na mesma pesquisa, a maioria dos entrevistados concordou com a afirmação de que, em brigas que ocorrem em casa, quem é de fora não deve se meter. Essa mentalidade ajuda a manter altos os índices de violência doméstica, que é a

que faz mais vítimas femininas. Além disso, a culpabilização das agredidas ainda é bastante comum.

Para essas situações, a legislação penal do país possui punições severas. Para o estupro, considerado crime hediondo, o Código Penal prevê pena de seis a dez anos ao agressor; para os casos de violência doméstica, a legislação brasileira é considerada referência internacional. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) estabelece, não apenas medidas punitivas, mas uma política pública que garanta a proteção da mulher. O artigo 8.º institui que essa política deve ser feita “por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais”, que devem integrar áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação; que estudos e pesquisas sobre o assunto devem ser promovidos e que nos meios de comunicação sejam coibidos os estereótipos “que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar”.

Outra pesquisa do Ipea, divulgada em 2013, mostra que a criação da lei não reduziu o número de homicídios de mulheres. Em 2006, ano em que a

norma entrou em vigor, a média de mortes foi de 5,02 para cada 100 mil mulheres brasileiras. Já em 2011, esse número foi de 5,43.

Para a advogada e ativista do movimento feminista Xênia Mello, “se a Lei Maria da Penha for aplicada somente no aspecto punitivo, está fadada ao fracasso”. Na opinião dela, as medidas preventivas ainda são tímidas e o grande desafio é a falta de orçamento para isso. Uma mudança legislativa que poderia aperfeiçoar o combate à violência seria a criação de rubricas específicas para o tema. Xênia explica que muitas vezes se diz que no orçamento de educação ou de saúde está previsto o direcionamento de uma parcela ao combate à violência doméstica, mas, como os valores não estão especificados, o foco acaba se perdendo no caminho que os recursos fazem até se tornarem ações.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Sistema de proteção precisa de mais estrutura

Segundo levantamento apresentado no Mapa da Violência 2012, o Paraná é o terceiro estado onde mais se matam mulheres, a média é de 6,3 homicídios para cada 100 mil. Existem apenas dois juizados de violência doméstica e 16 delegacias da mulher por aqui.

Segundo a desembargadora Denise Krüger Pereira, coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher tramitam 17.659 feitos, incluindo ações penais e procedimentos relacionados à matéria, como medidas protetivas de urgência. Questionada, em entrevista por e-mail, se o número de juizados é suficiente, a desembargadora não respondeu à pergunta, mas disse: "Por certo que muito há ainda a ser realizado, mas o Poder Judiciário tem empregado todos os esforços para contribuir, de maneira ímpar, na efetivação e na consagração dos objetivos da Lei Maria da Penha".

A lei prevê que toda mulher em situação de violência tenha acesso à Defensoria Pública ou à Assistência Judiciária Gratuita. No Paraná a Defensoria Pública ainda é incipiente. "Como discutir atendimento à mulher se a Defensoria como um todo não tem estrutura?", questiona a advogada Xênia Mello.

04 ABR 2014

CONTINUAÇÃO

Despreparo

Outro desafio nessa área é a preparação dos próprios operadores do direito que lidam com as vítimas. "É muito importante que todos os profissionais estejam preparados, sem revitimizar, sem criticar a mulher por ter demorado a denunciar", diz o promotor de Justiça Thiago Pierobom, coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Fernanda Marinela, diz que ainda há preconceito no próprio Judiciário. "A discriminação desses órgãos, que deveriam apoiar, receber e acolher, agrava ainda mais a situação. Na verdade, nós vivemos uma grande crise contra mulheres. O problema não é de normas, é a falta de preparo dos aplicadores e a falta de infraestrutura para a aplicação das leis."

Colaborou Rômulo Ogasavara

CONTINUA

DIREITO COMPARADO

Acordos são principais medidas na Europa

Em alguns países europeus, acordos processuais têm sido utilizados como primeira alternativa de proteção à vítima. O promotor de Justiça Thiago Pierobom, coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos do Ministério Público do DF e Territórios, participou de um grupo de estudos sobre as medidas que estão sendo adotadas por Portugal, Espanha, França e Inglaterra, e que deu origem ao livro "Modelos Europeus de Enfrentamento à Violência de Gênero", lançado no mês passado. Segundo ele, nesses países os acordos têm regras específicas para casos de violência doméstica de modo a não se correr o risco de que sejam vazios ou sigam a lógica dos réus.

No início da persecução, são apresentadas condições ao réu, como participação em um programa de acompanhamento psicossocial e prestação de serviços à comunidade. "A prisão é a última das hipóteses", explica Pierobom. O promotor considera essas medidas mais eficazes porque tratam do problema imediatamente e não quatro ou cinco anos depois da denúncia, como ocorre no Brasil, em que o réu só é encaminhado para cursos de reeducação depois que a sentença é proferida. Ele destaca ainda que focar na detenção do agressor tem pouca eficácia, pois aqui muitos acabam sendo condenados a regime aberto, o que, na prática, com pouca estrutura para se fiscalizar, seria quase o mesmo que nada. "A punição é importante porque, se não houver, transmitimos que estamos aceitando a violência, mas esse não pode ser o único, nem o mais importante aspecto de enfrentamento", esclarece o promotor.

O CAMINHO ATÉ A LEI MARIA DA PENHA

A edição da Lei 11.340/06, batizada de Lei Maria da Penha, só foi possível após uma série de eventos ao longo das três últimas décadas. Veja como foi:

• Antes da metade dos anos 1980, no Brasil não havia leis que promovessem igualdade de gênero e que protegessem a mulher de atos violentos cometidos por seus parceiros.

• Em 1984, o país se tornou signatário do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres da ONU (Cedaw, da sigla em inglês), primeiro acontecimento importante para o Brasil na área dos direitos das mulheres. 187 países são signatários do Cedaw e, a cada três anos, o comitê convoca reuniões. Nesses encontros são elaborados relatórios que constituem recomendações de leis ou revisão de textos legais aos países que fazem parte do grupo.

• Em 1994, ocorreu a Convenção de Belém do Pará, mais conhecida como Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada pela Assembleia Geral das Organizações dos Estados

Americanos. A convenção constitui o primeiro relatório de promoção para emancipação dos direitos da mulher e o repúdio à violência no país.

• Em 2003 foi criada a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, do governo federal. O objetivo do órgão é combater a violência contra mulheres e fazer o atendimento àquelas em situação de violência, em parceria com outros organismos públicos dos três Poderes.

• Em 2006, entrou em vigor a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que tem esse nome em razão da violência que Maria da Penha Maia Fernandes sofreu. Ela ficou paraplégica após ser agredida pelo marido. A lei tem como objetivo dar mais proteção às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar e prevê que políticas públicas de combate à violência também sejam instituídas.

Fonte: Redação.

1035

femicídios foram registrados no Paraná entre 2009 e 2011. No mesmo período a taxa de assassinatos de mulheres no Brasil chegou a 16.994. Os índices foram divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em setembro de 2013.

GAZETA DO POVO

Esta é uma época de ouro para a arbitragem no Brasil

Joana Neltsch

ENTREVISTA

SOPHIE NAPPERT,
árbitra em Londres

Meu tempo

Naturalidade:

Montreal, Canadá

Currículo: foi chefe do departamento de arbitragem de um escritório de advogados de reconhecimento mundial. É moderadora da OGEMID, um fórum de discussão on-line sobre atualidades em arbitragem e direito internacional. É professora da Escola de Direito da Universidade de Columbia

O que está lendo:

Italian Shoes, de Henning Mankell

Jurista que a inspira:

Brian Davenport (ex-chefe de pesquisa do escritório em que ela trabalhava, era brilhante no direito)

Nas horas vagas: luta kickboxing e passa tempo com as filhas

Alternativa adotada pelas grandes empresas para driblarem os extensos e burocráticos processos nos sistemas de justiça mundo afora, especialmente em contratos internacionais, a arbitragem também tem seus tabus e desafios. Dedicar-se exclusivamente a essa área parecia impossível há alguns anos, especialmente para uma jovem mulher. Esse é o quadro que a árbitra Sophie Nappert mostrou durante a entrevista que concedeu quando esteve em Curitiba. A canadense radicada no Reino Unido veio à cidade para participar do evento sobre a Convenção de Viena (CISG) realizado em março, por iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal, com apoio da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep). A leveza e o bom humor de Sophie durante a conversa contrastam com a rotina que ela descreve, cheia de leituras de documentos extensos e processos milionários da área de energia e recursos naturais.

Você deixou o escritório de advocacia...

Em Quebec, que tem influência francesa, estudei tanto *common law*, quanto *civil law*. Quando fui para Londres, precisavam de alguém com experiência nos dois sistemas, era um caso que envolvia partes da Rússia. Eu sou formada em russo, leio russo, não falo mais tão bem, mas leio. Então cuidei desse caso e perdemos, mas foi assim que eu comecei a minha prática em arbitragem.

Há sete anos saí do escritório para me dedicar só à arbitragem. Na época isso era bem incomum, porque a maioria fazia isso no fim da sua carreira, quando estava com 60, 65 anos. Mas agora há um mercado competitivo para isso, só que, diferentemente de um juiz, eu nunca sei quando será meu próximo caso: é como um ator, as pessoas têm que te convidar.

E foi uma boa escolha se dedicar somente à arbitragem?

Sim, para mim foi. Não é uma coisa óbvia para se fazer, e muitas pessoas acham difícil porque é uma rotina muito isolada, você fica muito tempo sozinha. Em um grande escritório de advocacia há uma equipe, pessoas em volta, há muitos iniciantes dizendo quão boa você é e a consultando com frequência.

Você acredita que com o tempo as pessoas vão se formar em direito e já optar pela arbitragem como uma carreira logo no início?

Sim, é algo que está começando a acontecer, e eu acho que há muitas pessoas mais jovens indo nessa direção. Isso é ótimo porque um dos problemas desse campo, no nível internacional, são as "máfias", já que são sempre as mesmas pessoas indicadas, homens brancos e mais velhos.

"A minha impressão é que esta é uma época de ouro para a arbitragem no Brasil. O direito do país para esse tema é muito avançado."

CONTINUA

Na lista de 30 profissionais do sexo feminino selecionadas pela Global Arbitration Review, você é uma das citadas. É comum haver essa separação dos profissionais por sexo?

Gênero é uma grande questão nessa área. Eu não sei dizer o motivo, mas eu gostaria de saber. Acho que, primeiro, quando você indica um árbitro para resolver o seu caso, você deve confiar nessa pessoa. Se você é o CEO de uma empresa e tem que tomar essa decisão, em quem você vai confiar? Você vai confiar em alguém que é como você, que tem os mesmos valores que você. Eu acho isso muito natural, é do ser humano confiar em alguém que tem mais ou menos a sua idade, que viveu o mesmo tipo de experiências. Então, se você é o CEO e tem 60 anos, você não vai confiar em uma mulher loira, 15 anos mais jovem. O meu trabalho é fazê-los confiar em mim, mostrar que eu posso fazer o trabalho.

Por que os britânicos ainda não são signatários da Convenção de Viena?

Essa é uma pergunta feita com frequência no Reino Unido. Primeiro, não há clima político para fazer isso e, como se sabe também, o direito inglês, o direito contratual inglês, tem uma longa história, muitos casos decididos, juizes de altíssima qualidade. Muitos contratos internacionais optam pelo direito inglês, porque ele é previsível, é possível antever os resultados. Então, na Inglaterra, eles não veem por que deveriam mudar e se adaptar à Convenção de Viena.

E você também trabalha com bastantes casos relativos a recursos naturais, energia. Poderia dizer quais são alguns dos principais litígios que ocorrem nessa área?

É muito variado, quando se fala em petróleo e gás pode ser qualquer coisa. Mas o primeiro é o acordo de concessão entre governo e empresa, que autoriza a companhia, por exemplo, a Shell, a explorar recursos, digamos que, do Cazaquistão. Então há uma série de disputas. Por exemplo o governo do Cazaquistão pode redesenhar a permissão para os investidores explorarem. Podem também apropriar os investimentos, como se viu na Venezuela e no Equador.

Há alguma imagem sobre como os processos de arbitragem são conduzidos no Brasil?

A minha impressão é que esta é uma época de ouro para a arbitragem no Brasil. O direito do país para esse tema é muito avançado. E agora, com a Convenção de Viena, será uma maravilhosa oportunidade para dizer para o mundo e mesmo internamente: "Esse não é um país de terceiro mundo, é um lugar onde podemos fazer negócios, as obrigações serão cumpridas e há regras".

E como são resolvidas as suspeitas de corrupção na arbitragem?

É muito difícil, porque a arbitragem tem um critério que as partes estabelecem no contrato. Geralmente o processo é confidencial, não posso passar informações para alguém que está fora, pois

estaria quebrando o sigilo. O segundo problema é para quem eu vou me reportar. Às autoridades do país onde trabalho? Ou às autoridades do país cujo direito foi escolhido no contrato? Ou ao país onde a parte corrupta vive ou está instalada?

Seria possível criar uma organização para supervisionar as arbitragens?

Seria. Mas nem todos os países concordam sobre o que é corrupção. Há o óbvio, como repassar um montante de dólares. Mas a maioria dos casos não é óbvia, como o que chamam de "pagamento facilitador", se seu processo está embaixo da pilha e você paga para que ele vá para o topo. Isso é corrupção? No Canadá, isso não é considerado corrupção, é permitido. Como é muito difícil fazer essa definição de corrupção, o processo de arbitragem é extremamente útil para muitas coisas, mas também é muito vulnerável em certas situações.

Colaborou Rômulo Ogasavara

"Gênero é uma grande questão nessa área. Eu não sei dizer o motivo, mas eu gostaria de saber. Acho que, primeiro, quando você indica um árbitro para resolver o seu caso, você deve confiar nessa pessoa. Se você é o CEO de uma empresa e tem que tomar essa decisão, em quem você vai confiar? Você vai confiar em alguém que é como você, que tem os mesmos valores que você."

"Como é muito difícil fazer essa definição de corrupção, o processo de arbitragem é extremamente útil para muitas coisas, mas também é muito vulnerável em certas situações."

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Simulado para o TJ-PR acontece neste domingo

📌 No próximo domingo, o Curso Luiz Carlos, em parceria com a **Gazeta do Povo**, realiza um simulado para o concurso de Técnico do TJ-PR. A prova acontece das 13 às 18 h na Rua Voluntários da Pátria, 103, em Curitiba (www.luizcarlos.com.br). Após o término da prova, os vídeos com a correção das questões estarão disponíveis no site www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito.

Londrina sedia Simpósio de Direito Previdenciário

📌 De 24 a 25 de abril acontece o XX Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário na OAB de Londrina. No evento serão discutidos temas polêmicos como perícias médicas e aposentadoria especial. As inscrições para o simpósio podem ser realizadas através do site do IBDP (www.ibdp.org.br) até 22 de abril.

04 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TST

Empregada da USP reverte demissão a bem do serviço público

¶ Ementa

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
RECURSO DE REVISTA.
JUSTA CAUSA. PENALIDADE.
GRADAÇÃO 1. A despedida por
justa causa, constituindo pe-
nalidade máxima e de dramá-

tica repercussão pessoal e so-
cial, há de ser reservada a si-
tuações extremas, quando o
ato faltoso do empregado re-
vestir-se de suficiente gravida-
de. Cumpre, assim, ao empre-
gador dosar a sanção na me-
dida da gravidade da falta. 2.
O comportamento do empre-
gado consistente em se utili-
zar de serviço de táxi e remeter
a conta à empregadora, sem

qualquer justificativa plausí-
vel, embora traduza ato faltoso,
não exhibe suficiente gravi-
dade para autorizar despedi-
da por justa causa, mormen-
te quando o empregador obri-
ga-se, por norma regulamen-
tar, a aplicar penalidade mais
branda, na espécie, a suspen-
são. 3. Agravo de instrumento
de que se conhece e a que se
nega provimento.

TJ-MG

Mulher é condenada por injúria por racial

¶ Ementa

APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME CONTRA A HONRA - INJÚRIA
QUALIFICADA - ARTIGO 140, § 3º, DO CÓDIGO PENAL -
PRELIMINAR DE NULIDADE DO FEITO PELA INEXISTÊNCIA
DE REPRESENTAÇÃO - INOCORRÊNCIA - DELITO
COMETIDO ANTES DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS
PELA LEI 12.033/2009 - CRIME DE AÇÃO PENAL PRIVADA
- MATERIALIDADE E AUTORIA DEMONSTRADAS -
SENTENÇA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

TST

Turma afasta incidência de contribuição previdenciária sobre aviso-prévio indenizado

¶ Ementa

RECURSO DE REVISTA
- EXECUÇÃO -
RESPONSABILIDADE
SUBSIDIÁRIA - COISA JULGADA
INCONSTITUCIONAL - ARTIGO
71, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 A res-
ponsabilização subsidiária do
ente público é matéria já deci-
dida na fase de conhecimen-
to, com trânsito em julgado, for-
mando assim o título executivo
judicial ora executado. Não se di-
visa a violação constitucional in-
dicada. RESPONSABILIDADE
SUBSIDIÁRIA - JUROS DE
MORA - FAZENDA PÚBLICA -
ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97 A
Fazenda Pública, quando con-

denada subsidiariamente pe-
las obrigações trabalhistas de-
vidas pela empregadora princi-
pal, não se beneficia da limita-
ção dos juros, prevista no art. 1º-
F da Lei nº 9.494, de 10/09/1997.
Orientação Jurisprudencial nº
382 da SBDI-1. AVISO PRÉVIO
INDENIZADO - CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - NÃO
INCIDÊNCIA Os valores pagos a
título de aviso prévio indeniza-
do, por não se destinarem a re-
tribuir trabalho nem a remunerar
tempo à disposição do empre-
gador, não se sujeitam à incidên-
cia da contribuição previdenciá-
ria. A despeito da revogação do
artigo 214, § 9º, V, "f", do Decreto
nº 3.048/99, pelo Decreto nº
6.727/2009, mantém-se o en-
tendimento de que o aviso prévio
indenizado não integra o salá-
rio de contribuição. Precedentes.
Recurso de Revista conhecido
parcialmente e provido.

04 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

66

A escolha de Ivan Bonilha se deu sem o aguardo de decisão do STF em torno da postulação de Maurício Requião, e agora se pretende algo bem parecido, o que mostra que o pragmatismo do Tribunal de Contas não está nem aí para aparências e formalidades”

Queima de arquivo

Há uma forma higiênica e pasteurizada de queimar arquivo, como essa solução, via decreto, da anulação parcial do ato que escolheu Fabio Camargo para o Tribunal de Contas. Embora na medida se permitiria novamente a candidatura do conselheiro vetado em decisão liminar e sem exame do mérito e com isso se afastaria, também parcialmente, toda aquela presunção, em análise simultânea no CNJ, Conselho Nacional de Justiça, e Superior Tribunal de Justiça, cujo resultado é ainda desconhecido, de possível advocacia administrativa, tráfico de influência, naquela escolha decorrente das ações polarizadas pelo presidente do TJ, Clayton Camargo, pai do interessado, que facilitou o Caixa Único e o acesso do governo aos depósitos judiciais.

Trata-se de manobra substitutiva com mais jeito de lavagem de arquivo. Há mais: a escolha de Ivan Bonilha se deu sem o aguardo de decisão do STF em torno da postulação de Maurício Requião, acolhida e formalizada no Legislativo, e agora se pretende algo bem parecido, o que mostra que o pragmatismo do Tribunal de Contas não está nem aí para aparências e formalidades.

04 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Julgamento de Mauro Janene é adiado para dezembro

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – A juíza da 1ª Vara Criminal de Londrina, Elisabeth Kather, remarcou para dezembro o julgamento pelo Tribunal do Júri do agropecuarista Mauro Janene Costa, acusado de ter matado a professora Estela Correa Pacheco, em 14 outubro de 2000. A audiência que aconteceria no dia 8 de abril foi transferida para 9 de dezembro. É a quarta vez que o julgamento é adiado desde 2011.

O motivo da nova alteração é que um médico legista arrolado pela defesa como testemunha reside em Portugal e sua intimação precisa ser feita por carta rogatória. “Depois de uma consulta ao Tribunal de Justiça (TJ) recebi a informação que este tipo de intimação demora pelo menos oito meses para ser cumprida. Por isso não adiantava marcar para uma data mais próxima”, explicou a juíza.

O médico foi o responsável pela elaboração do laudo de necrópsia do corpo da vítima. No julgamento anterior, suspenso por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a testemunha havia sido localizada por meio de e-mail. “Agora não conseguimos mais intimá-lo pelo endereço eletrônico e a única alternativa foi

Agropecuarista é acusado de ter matado Estela Correa Pacheco em 2000

através da carta rogatória”, frisou Elisabe-

th Kather.

O Ministério Público defende a tese que Estela Pacheco morreu em virtude da queda da sacada do 12º andar do Edifício Diplomata, localizado na Rua Paranguá, no Centro de Londrina. Já a defesa alega que a vítima já estaria morta quando caiu. Nos primeiros depoimentos após o crime, Mauro Janene chegou a citar que a professora teria cometido suicídio, hipótese descartada pelo inquérito policial.

Além de responder por homicídio doloso, quando há intenção de matar, Janene é acusado de porte de maconha e alteração de local de crime. A reportagem tentou contato com o advogado de Mauro Viotto, responsável pela defesa de Janene, mas ele não retornou às ligações.

04 ABR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

TJ contesta números

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná divulgou uma nota nesta quinta-feira (3) contestando os dados publicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que indicam que, entre os tribunais de grande porte, o paranaense é o que possui a menor produtividade. O TJ-PR, em contrapartida, alega que a baixa produtividade não corresponde à realidade porque o CNJ levou em conta um número superior de desembargadores.

04 ABR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Fabio Camargo decide se tenta voltar a Assembleia

Com a anulação de sua eleição para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas, o ex-deputado Fabio Camargo tem até esta sexta-feira para decidir se renuncia ao cargo do qual está afastado para poder disputar a eleição de outubro. Sem a garantia de permanecer no TCE, Camargo ainda tem a oportunidade utilizar o prazo para os magistrados para estar filiado a um partido e ter condi-



Camargo pode voltar a disputar uma cadeira na Assembleia

ções de concorrer.

Camargo era deputado estadual pelo PTB quando foi eleito para ser conselheiro do TCE. Era o seu segundo mandato na Assembleia Legislativa e renunciou à vaga justamente para assumir o cargo de conselheiro. O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, já afirmou que vai cancelar a eleição para o Tribunal de Contas em função de uma decisão judicial.

04 ABR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

STF determina liberação de R\$ 817 milhões ao Paraná

Estado foi o único a não receber investimento do Proinveste

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, determinou na noite de ontem cumprimento imediato de liminar que libera empréstimo de R\$ 817 milhões do Banco do Brasil ao governo do Paraná, referente ao Proinveste. O estado é o único que ainda não recebeu o investimento do Governo Federal.

De acordo com a sentença do ministro, a União fica sujeita a pena de multa diária de R\$ 100 mil caso não cumpra a determina-



Marco Aurélio Mello decidiu que a União deve cumprir a liminar imediatamente

ção. A liminar original foi obtida através de uma ação proposta pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) em

novembro do ano passado. A Secretaria do Tesouro deixou de liberar os recursos sob a alegação de que o

Paraná descumpria o limite de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justiça interdita trecho de ferrovia em Ponta Grossa

A Justiça interditou o trecho ferroviário que passa pela Represa do Alagado, em Ponta Grossa, a pedido do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que alega que a ferrovia está mal conservada.

Caso a empresa responsável não interrompa as atividades no trecho, ela terá que pagar R\$ 10 mil de multa por dia.

Segundo o MP-PR, a medida segue até que a concessionária substitua todos os

dormentes danificados ou podres. A intenção é evitar acidentes ferroviários. A concessionária que administra a ferrovia disse que vai tomar as providências necessárias, e acrescentou que faz manutenção constante na via.

04 ABR 2014

BEMPARANÁ

Empréstimo de R\$ 817 milhões ao Paraná

STF manda União cumprir liminar

O ministro Marco Aurélio Melo, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem à noite que o governo federal libere R\$ 817 milhões do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste) ao Paraná. Caso haja o descumprimento desta decisão, o governo federal será multado diariamente em R\$ 100 mil.

A decisão é resultado de pedido da Procuradoria-Geral do Paraná (PGE-PR), impetrada no final de fevereiro, para cumprimento de liminar concedida no dia 12 de fevereiro pelo mesmo STF para a liberação do empréstimo.

"Novamente o Supremo

Tribunal Federal reconheceu a discriminação que o Estado do Paraná vem sofrendo do governo federal. O nosso governo vem trabalhando dobrado para suprir a lacuna deixada pelo governo federal em nosso Estado", postou o governador Beto Richa no Twitter, logo após a decisão do STF. "O nosso governo vem trabalhando dobrado para suprir a lacuna deixada pelo governo federal em nosso Estado. Não vamos nos curvar aos adeptos do quanto pior melhor, daqueles que buscam o poder a qualquer custo".

Na liminar concedida em 12 de fevereiro e não cumprida pelo governo federal, o ministro havia assegurado a

liberação do dinheiro ao estado, que vinha sendo barrada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sob a alegação de que o Paraná apresentava gastos acima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O empréstimo é concedido por meio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal.

O Proinveste foi lançado em julho de 2012. Ao todo, o governo federal ofereceu R\$ 20 bilhões em financiamento e a vigência da linha de crédito foi até o dia 30 de setembro de 2013, mas o Paraná foi o único estado a não receber a verba.

04 ABR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz libera para criança remédio à base de maconha

Mariangela Galucci / BRASÍLIA

O juiz Bruno César Bandeira Apolinário, da 3.^a Vara Federal do Distrito Federal, garantiu a uma menina de 5 anos o direito de importar e usar o medicamento Canabidiol (CBD), substância extraída da maconha, desde que haja prescrição médica. Portadora de encefalopatia epiléptica infantil, a criança precisa do medicamento, que é liberado nos EUA, para controlar crises convulsivas.

De acordo com dados do processo, a criança usou outros medicamentos convencionais, registrados no Brasil, mas não teve sucesso nos tratamentos. O CBD controlou as crises. Mas a substância não pode ser comercializada nem utilizada no Brasil porque não está registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A família vinha conseguindo o remédio de forma clandestina.

“No que diz respeito à epilepsia, a substância revelou-se eficaz na atenuação ou bloqueio das convulsões. No caso da autora, (foi) fundamental na debelamento das crises, dando-lhe qualidade de vida”, afirmou o juiz. Ele ressaltou que a decisão não significa a liberação da substância.

O juiz afirmou ainda que a Constituição de 1988 estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado e, portanto, compete à Anvisa “a obrigação de proteger a saúde da população”.